



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 15/2023 Dep. Leda Borges (00SN) Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003187	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5662.00SN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	5	1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558	99 - A Definir	0	2	50.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência				
				TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA
O apoio financeiro proposto para a implementação de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher se fundamenta na necessidade crítica de fortalecer as estruturas de apoio e proteção às mulheres, promovendo ações efetivas para prevenir e enfrentar a violência de gênero. A destinação de recursos adicionais para essas iniciativas visa criar um ambiente seguro e acolhedor, proporcionando às mulheres vítimas de violência o suporte necessário para reconstruir suas vidas.
A implementação dessas casas e centros é vital para consolidar uma rede de atendimento integrada, capaz de oferecer serviços multidisciplinares, incluindo apoio psicológico, orientação jurídica, assistência social, e demais recursos essenciais. O aporte financeiro adicional possibilitará a expansão e aprimoramento dessas estruturas, garantindo que estejam adequadamente equipadas e preparadas para lidar com a complexidade das questões relacionadas à violência contra a mulher.
Além disso, os recursos destinados permitirão a capacitação contínua de profissionais envolvidos, o desenvolvimento de campanhas educativas e a implementação de ações preventivas, contribuindo assim para a conscientização da sociedade sobre a importância de combater a violência de gênero.
Em resumo, a destinação de recursos para a implementação de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher é fundamental para criar uma rede de apoio robusta e abrangente, capaz de enfrentar e prevenir a violência contra as mulheres. Este investimento não apenas fortalecerá a resposta do Estado a essa grave questão social, mas também enviará uma mensagem clara de comprometimento com a proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa sociedade.